

## Comitê Extraordinário COVID-19

## DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 183, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

O **COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e nº 5.573, de 12 de julho de 2021,

## DELIBERA :

Art. 1º – O Anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 9 de setembro de 2021.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR**  
Secretário de Estado de Saúde

**MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA**  
Secretário-Geral

**MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA**  
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

**GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA**  
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

**JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA**  
Secretária de Estado de Educação

**GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUÍSA CARDOSO BARRETO**  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

**SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**  
Advogado-Geral do Estado

**RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA**  
Controlador-Geral do Estado

**SIMONE DEOD SIQUEIRA**  
Ouvidora-Geral do Estado

**EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

**OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel**  
Chefe do Gabinete Militar do Governador

**JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA**  
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

**RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel**  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

**ANEXO**  
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 183, de 9 de setembro de 2021)

“ANEXO I  
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ÍNDICE DESCRIÇÃO DAS ONDAS		
ONDA:	DESCRIÇÃO:	
Onda vermelha:	Maior restrição de atividade socioeconômica;	
Onda amarela:	Média restrição de atividade socioeconômica;	
Onda verde:	Menor restrição de atividade socioeconômica;	
Onda roxa:	Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020.	
- MACRORREGIÕES -		
MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA	
	CLASSIFICAÇÃO (DE 04/09/2021 A 10/09/2021)	RECLASSIFICAÇÃO (DE 11/09/2021 A 17/09/2021)
<b>Centro</b>	Onda verde	Onda verde
<b>Centro-Sul</b>	Onda verde	Onda verde
<b>Jequitinhonha</b>	Onda verde	Onda verde
<b>Leste</b>	Onda verde	Onda verde
<b>Leste-Sul</b>	Onda verde	Onda verde
<b>Nordeste</b>	Onda verde	Onda verde
<b>Nordeste</b>	Onda verde	Onda verde
<b>Norte</b>	Onda verde	Onda verde
<b>Oeste</b>	Onda verde	Onda verde
<b>Sudeste</b>	Onda verde	Onda verde
<b>Sul</b>	Onda verde	Onda verde
<b>Triângulo-Norte</b>	Onda verde	Onda verde
<b>Triângulo-Sul</b>	Onda amarela	Onda verde (progressão de fase)
<b>Vale do Aço</b>	Onda verde	Onda verde

”

09 1529473 - 1

## Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

## Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO  
ATO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE  
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADODE GOVERNO, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756/2020, publicada em 23/06/2020, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, aposentadoria voluntária, integral – Direito Adquirido: Art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art.3º da EC nº 47/2005, ao servidor:MASP 1045353-8, UMBERTO GONÇALVES DOS SANTOS, a partir de 02/08/2021, referente ao cargo de TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA, NÍVEL IV, GRAU H.SÍMBOLO TIG4.

**JULIANO FISICARO BORGES**  
CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,  
GESTÃO E FINANÇAS  
ATO DO SENHOR DIRETOR

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 756/2020 publicada em 23/06/2020:  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor JOSE ALMEIDA DA SILVA, MASP 906274-6, admissão 01, por 6 meses: sendo 03 meses referentes ao 4º quinquênio e 03 meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 08/09/2021.  
**MARCELUS FERNANDES LIMA**  
DIRETOR

09 1529460 - 1

## Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

## Expediente

DESPACHO  
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 10/2021, com fundamento no artigo 45, inc. V, do supracitado Decreto, DETERMINA A INCLUSÃO da empresa FRANCO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.446.676/0001-00, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar 18/05/2021.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2021.  
**Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda**  
Controlador-Geral do Estado

09 1529279 - 1

CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor Marco Patrício Garcia, Masp 668.548-1, pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG, Nível 4, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-7 AV1100009, a partir de 30/08/2021.

Adriana Dolabela Alves de Sousa  
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

09 1529232 - 1

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

## Expediente

DIRETORIA-GERAL  
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA  
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à MASP 1.365.395-1, BENONI DE PAULA DADA, pela remuneração do cargo efetivo de Agente Governamental, Nível I, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-1, código AEI100537, a partir de 01.09.2021.  
LICENÇA GESTANTE  
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/88, por 120 dias, à MASP 391.687-1, JERUSA DRUMMOND BRANDÃO ANTUNES, a partir de 30.08.2021.  
LICENÇA PATERNIDADE  
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o §3º do art. 39 da CR/1988 e §1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias à MASP 1.186.068-1, CARLOS TORRES MURTA, a partir de 18.08.2021.

Geralda Almeida Affonso  
Diretora-Geral

09 1529361 - 1

## Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

## Expediente

CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO  
O Chefe de Gabinete, no uso da competência delegada pela Resolução OGE nº 15/2019, de 20 de dezembro de 2019, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Caio Moacir Villaça Gomes, Masp: 355.952-3.

09 1529377 - 1

## Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

## Expediente

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
ATO Nº 351/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 30, de 04 de outubro de 2013, a FLÁVIA AMÉRICO RODRIGUES PEREIRA, MADEP 0284, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe Especial, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 dias, no período de 23/08/2021 a 21/09/2021.

ATO Nº 358/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 30, de 04 de outubro de 2013, a PAULA AVILA DANTAS BRUNNER, MADEP 0819, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe Intermediária, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, retroativamente, ao dia 03/09/2021.

09 1529096 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
N. 359/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, I, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa os Defensores (as) Públicos (as) ANA PAULA CARVALHO STARLING BRAGA, MADEP n. 138-D/MG e FRANCIS JÚNIO DE OLIVEIRA, MADEP n. 652-D/MG para atuarem, voluntariamente nos processos do eletrônicos do SEEU da Comarca de Sete Lagoas/MG, com início retroativo a 08 de setembro de 2021 e com previsão de término em 27 de setembro de 2021, podendo tal período ser prorrogado, se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, conforme Resolução 306/2021.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2021.  
**Gério Patrocínio Soares**  
Defensor Público-Geral

09 1529049 - 1

## Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

## Expediente

ATOS ASSINADOS PELO CORONEL PM  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA  
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo art. 1º, inciso II, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, conforme o previsto no art. 7º, inciso XVII, alínea “c”, da Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, considerando que:

## REFORMA POR INVALIDEZ:

conforme o previsto no art. 140, o inciso I, da Lei Estadual nº 5.301, de 16/10/1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o art. 45, da Lei Delegada Estadual nº 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta nº 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Invalidez os seguintes Praças:

- nº 079.973-4, 2º Sargento PM QPR Adão Pereira, CPF nº 508.073.906-15, a partir 13/07/2021, com os proventos integrais de sua graduação, conforme Laudo de Reforma/Ata JCS nº 067/2021, de 13/07/2021;

- nº 102.887-7, 2º Sargento PM QPR Sindoney Charles Rodrigues, CPF nº 583.101.936-53, a partir 28/07/2021, com os proventos integrais de sua graduação, conforme Laudo de Reforma/Ata JCS nº 070/2021, de 28/07/2021;

- nº 086.271-4, 3º Sargento PM QPR Alexandre Correa Filho, CPF nº 615.780.706-78, a partir 24/05/2021, com os proventos integrais de sua graduação, conforme Laudo de Reforma/Ata JCS nº 055/2021, de 24/05/2021;

REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA DEFINITIVA E PLENAMENTE:

1- conforme o previsto no art. 139, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual n. 5.301, de 16/10/1969, (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada Estadual nº 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reforma por Incapacidade Física Definitiva e Plenamente o seguinte Oficial:

- nº 096.391-8, 2º Tenente PM QOR Helder Alves Martins, CPF nº 728.991.406-63, a partir de 14/05/2021, com os proventos integrais de seu posto, conforme Laudo de Reforma/Ata JCS nº 043/2021, de 14/05/2021;

2- conforme o previsto no art. 140, inciso I, da Lei Estadual nº 5.301, (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada Estadual nº 37, de 13/01/1989, e art. 69, da Resolução Conjunta nº 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Incapacidade Física Definitiva e Plenamente os seguintes Praças:

- nº 081.366-7, Subtenente PM QPR Antônio Carlos Fernandes, CPF nº 073.972.088-47, a partir de 05/08/2021, com os proventos integrais de sua graduação, conforme o Laudo de Reforma/Ata JCS nº 074/2021, de 05/08/2021;

- nº 095.560-9, Subtenente PM QPR Israel José Ferreira, CPF nº 386.349.021-53, a partir de 14/07/2021, com os proventos integrais de sua graduação, conforme o Laudo de Reforma/Ata JCS nº 068/2021, de 14/07/2021;

- nº 115.806-2, 1º Sargento PM QPR Laércio Manoel Soares, CPF nº 608.327.121-04, a partir de 05/07/2021, com os proventos integrais de sua graduação, conforme o Laudo de Reforma/Ata JCS nº 064/2021, de 05/07/2021;

- nº 056.350-2, 3º Sargento PM QPR Walter de Carvalho, CPF nº 346.377.376-72, a partir de 04/08/2021, com os proventos integrais de sua graduação, conforme o Laudo de Reforma/Ata JCS nº 073/2021, de 04/08/2021;

09 1529068 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210909231931013.